

INSTRUÇÃO Nº 69,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída na Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e considerando os termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica do Programa de Desconto aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana, conforme Parágrafo único, do Art. 3º da Instrução Normativa nº 09 de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

I – LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9, Gerente de Capacitação e Atenção ao Servidor;

II – ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 280.947-8, Assessora Especial da Presidência;

III – CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO, matrícula 281.414-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º São responsabilidades dos representantes da Comissão Técnica:

I - expedir as normas e procedimentos complementares necessários à execução, acompanhamento e controle do Programa de Desconto do Servidor ora instituído;

II – verificar a atualização da lista oficial das pessoas jurídicas, inclusive dos contatos

telefônicos e de mídias sociais, com indicação dos respectivos descontos e benefícios, bem como a atualização constante das informações referentes às promoções e descontos oferecidos aos servidores públicos do SLU/DF;

III - manter canal próprio para receber reclamações em relação às pessoas jurídicas credenciadas no Programa de Parcerias;

IV - verificar o cumprimento das obrigações acordadas pelas empresas parceiras;

V - notificar, formalmente, as empresas parceiras em caso de descumprimento das obrigações pactuadas;

VI – relatar os casos passíveis de aplicação de sanção e descredenciamento das pessoas jurídicas que, após notificação, descumprirem as regras do Programa de Parcerias;

VII - analisar e validar os descontos propostos pelas empresas a serem disponibilizados no Programa de Descontos do Servidor.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 100,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a"

artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VANDA ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 280.952-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO**, matrícula nº 281.345-9, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Gerente de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem, responsáveis pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, e, ainda, com base no estabelecido no Edital de Chamamento e seus anexos:

I - André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, como Coordenador Técnico;

II - Yuseiji Brant Rocha Kudo, matrícula nº 281.345-9, como substituto nos afastamentos legais;

III - Adriana Cesário da Conceição, matrícula nº 276.066-1, como membro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 97, de 13 de outubro de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25

| Processo | Número | Empresa | Localidade | Objeto |
|------------------------|---------|--|---|---|
| 00094-00005064/2018-04 | 03/2018 | Cooperativa COORACE | SCIA – Pátio Ferroviário | Processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. |
| 00094-00005092/2018-13 | 06/2018 | Cooperativa PLASFERRO | QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia | |
| 00094-00005091/2018-79 | 07/2018 | Cooperativa COOPERNOES | SCIA – Pátio Ferroviário | |
| 00094-00005094/2018-11 | 08/2018 | Associação AMBIENTE | SCIA – Pátio Ferroviário | |
| 00094-00005082/2018-88 | 09/2018 | Cooperativa COOPERLIMPO | UTMB Brasília Av. das Nações e SCIA Q. 09 | |
| 00094-00005090/2018-24 | 10/2018 | Cooperativa CORTRAP | SCIA Q. 10 | |
| 00094-00005089/2018-08 | 11/2018 | Cooperativa COOPERE | QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia | |
| 00094-00005086/2018-66 | 12/2018 | Cooperativa CONSTRUIR | SCIA – Pátio Ferroviário | |
| 00094-00007048/2018-48 | 31/2018 | Cooperativa RECICLE A VIDA | QNM 28 Bloco A – Ceilândia | |
| 00094-00009553/2018-27 | 32/2018 | Associação CATAGUAR | QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia | |
| 00094-00007049/2018-92 | 33/2018 | Cooperativa RENASCER | S.I.A. Trecho 17 It.1.600. | |
| 00094-00007029/2018-11 | 34/2018 | Associação ACOBRAZ | Km 01 AE – Transbordo de Brazlândia | |
| 00094-00007047/2018-01 | 35/2018 | Associação RECICLA MAIS BRASIL | Q. 05 Cj. D Paranoá | |
| 00094-00007041/2018-26 | 36/2018 | Cooperativa COOPATIVA | S.I.A. Trecho 17 It.1.600. | |
| 00094-00007050/2018-17 | 37/2018 | Cooperativa RENOVE | UTMB Brasília – Av. da Nações. | |
| 00094-00007043/2018-15 | 38/2018 | Cooperativa COOPERDIFE | St. Ind. Sobradinho | |
| 00094-00007037/2018-68 | 39/2018 | Associação APCOCR | QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia | |
| 00094-00000412/2019-20 | 67/2018 | Associação RECICLA BRASÍLIA | SCIA – Pátio Ferroviário | |
| 00094-00001938/2021-41 | 11/2021 | Cooperativa COOTRAEMPOCAP – ASAS | Q. 02 lote 650 – SAAN-Brasília | |
| 00094-00003620/2019-81 | 37/2022 | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES - COOPERFÉ | SCIA Q. 09, Conjunto 01, Lote 02 | |

Art. 2º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão dos Contratos de Triagem, no atendimento as

complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas nos Contratos e nos Editais de Chamamento e seus anexos.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 46, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 36, págs. 5, 6 e 7 de 15 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 102,

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 97, de 13 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ELISÂNGELA MARIA DE JESUS PIMENTEL**, matrícula 83.520-X, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir em caráter excepcional no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, o Chefe do Núcleo do Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Recanto das Emas, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, uma vez que o substituto designado por meio da

Instrução n.º 97/2022 - SLU/PRESI/AEXEC estará de licença prêmio no mesmo período.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 103,

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOEL APOLINARIO DA SILVA, matrícula 81.372-9, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/11/2022, Processo SEI: 00094-00006512/2021-84; RONALDO DE SOUSA, matrícula 82.758-4, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/09/2022, Processo SEI: 00055-00067206/2022-16; VERA LÚCIA BRAGA DIAS GONÇALVES, matrícula 83.500-5, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2022, Processo SEI: 00094-00004919/2022-58; ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2,

cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2022, Processo SEI: 00094-00005063/2022-38; JOÃO VICTOR LISBÔA DE VASCONCELOS, matrícula 281.338-6, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: MESTRE, percentual: 35%, vigência: 01/11/2022, Processo SEI: 00094-00005301/2022-13; BRUNA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 281.406-4, cargo: GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2022, Processo SEI: 04028-00000599/2022-9.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 104,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%,

vigência: 01/11/2022, processo SEI: 00094-00001056/2022-67; WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula 281.308-4, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2022, processo SEI: 00094-00002765/2022-60.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 105,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.569-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página nº 57. Processo SEI 00094-00004902/2022-09.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 09 (nove) meses de

Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO DUARTE, matrícula nº 82.275-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página nº 57. Processo SEI 00094-00004896/2022-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA GORETH VIANA CAFÉ, matrícula nº 82.854-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página nº 57. Processo SEI 00094-00004906/2022-89.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO EDÉSIO FERREIRA, matrícula nº 83.083-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de setembro

de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página nº 57. Processo SEI 00094-00004921/2022-27.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

**INSTRUÇÃO Nº 106,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 83.713-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 01/08/1990 a 04/12/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004927/2022-02.

AVERBAR o tempo de serviço de CLAUDIA REGINA MOURA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 83.716-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 272 (duzentos e setenta e dois) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 01/12/1984 a 02/09/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro

Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005285/2022-51.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 107,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula: 281.405-6, percentual: 2%, vigência: 13/09/2022, processo SEI: 00094-00003113/2022-42; SILVÉRIO ALVES DE FARIAS FILHO, matrícula nº 80.267-0, percentual: 4%, vigência: 24/10/2022, processo SEI: 00094-00005207/2022-56; JOSÉ LUCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, percentual: 4%, vigência: 07/10/2022, processo SEI: 00094-00004904/2022-90; JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS, matrícula nº 82.691-X, percentual: 4%, vigência: 24/10/2022, processo SEI: 00094-00004920/2022-82; JOSE NILDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.874-2, percentual: 4%, vigência: 11/10/2022, processo SEI: 00055-00081517/2022-98; CLÉIDE NUNES CAETANO,

matrícula nº 83.182-4, percentual: 4%, vigência: 11/10/2022, processo SEI: 00040-00037448/2022-53; MARIA DAS GRAÇAS ALVES, Matrícula: 83.480-7, percentual: 4%, vigência: 21/10/2022, processo SEI: 00094-00005161/2022-75; MARCELO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 83.610-9, percentual: 4%, vigência: 05/10/2022, processo SEI: 00094-00004833/2022-25; SAUL DIVINO NUNES ROSA, matrícula nº 83.616-8, percentual: 4%, vigência: 25/10/2022, processo SEI: 00060-00498103/2022-06; ETEL MARIA DOS REIS, Matrícula: 83.657-5, percentual: 4%, vigência: 27/10/2022, processo SEI: 00060-00501896/2022-40; JOSE JOAQUIM JANUARIO FILHO, matrícula nº 83.730-X, percentual: 4%, vigência: 03/10/2022, processo SEI: 00060-00462621/2022-83; AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83.829-2, percentual: 2%, vigência: 17/10/2022, processo SEI: 00094-00005032/2022-87; PATRICIA LEMOS XAVIER, matrícula nº 83.924-8, percentual: 4%, vigência: 06/10/2022, processo SEI: 0094-001315/2010.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 108,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3, publicado no DODF 237, de 13/12/2001, página 48, referente ao 1º quinquênio.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

**INSTRUÇÃO Nº 109,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.125-9 MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA 8º 03/10/2017 a 01/10/2022, 80.267-0 SILVERIO ALVES DE FARIAS FILHO 8º 31/10/2017 a 29/10/2022, 81.321-4 DAELSON ALVES DE SOUZA 7º 08/10/2017 a 06/10/2022, 82.216-7 EDVALDO DOS SANTOS 6º 10/10/2017 a 08/10/2022, 82.217-5 RUBEM FERREIRA DE ARAUJO 7º 23/10/2017 a 21/10/2022, 83.316-9 ROBERTO DE LIMA BORGES 4º 19/09/2017 a 17/09/2022, 83.475-0 GILBERTO PIRES DA SILVA 6º 05/10/2017 a 03/10/2022, 83.493-9 LUCIMAR SOUZA FABIANO 6º 10/10/2017 a 08/10/2022.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

**INSTRUÇÃO Nº 110,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DAELSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 81.321-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/08/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005067/2022-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 81.417-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na

Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 14/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005071/2022-84.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDVANDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula nº 81.571-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004723/2022-63.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GESSIVAL SOARES RIBEIRO, matrícula nº 81.616-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005269/2022-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º,

incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005120/2022-89.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MANOEL GUILHERME PEREIRA, matrícula nº 82.682-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005194/2022-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula nº 82.845-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 14/06/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005073/2022-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LIVIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 82.941-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/09/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004893/2022-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 83.022-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 14/01/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005274/2022-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARISA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.077-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/09/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 04027-00000267/2022-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MANOEL OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 83.116-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 09/04/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005069/2022-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AVELANGE PEREIRA DURÃES, matrícula nº 83.207-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/09/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005178/2022-22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 83.677-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na

Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005131/2022-69.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

**INSTRUÇÃO Nº 111,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 619 (seiscentos e dezenove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/07/1985 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, matrícula 81.369-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 543 (quinhentos e quarenta e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado

de 1,4 compreendido entre o período de 14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a EDVANDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula 81.571-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 540 (quinhentos e quarenta) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a GESSIVAL SOARES RIBEIRO, matrícula 81.616-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 540 (quinhentos e quarenta) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula 81.831-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de

peçoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MANOEL GUILHERME PEREIRA, matrícula 82.682-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de peçoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 328 (trezentos e vinte e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 12/09/1990 a 28/04/1995, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 83.022-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de peçoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005274/2022-71.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 29 de novembro de 2016, publicada no DODF 231, de 09/12/2016, páginas 29/30, o ato que averbou o tempo de serviço de e PAULO MOURA DE LIMA, matrícula 82.721-5. ONDE SE LÊ: "... 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, referente ao período de 16/07/1980 a 28/04/1981, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal ...". LEIA-SE: "... 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período de 16/07/1980 a 29/04/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS e Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal ...".

Na Instrução de 09 de outubro de 2012, publicada no DODF 211, de 17/10/2012, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço de WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.838-6. ONDE SE LÊ: "... no total de 1.349 (um mil trezentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias ...". LEIA-SE: "... no total de 1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias ...".

Na Ordem de Serviço nº 51, de 23 de junho de 1999, publicada no DODF 1231, de 29/06/1999, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço de ARTHUR BALDAIA DA CUNHA, matrícula 84.018-1. ONDE SE LÊ: "... 347 dias 00 Anos 11 Meses 17 Dias ...". LEIA-SE: "... 343 (trezentos e quarenta e três) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias ...".

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

| | |
|--|--|
| <p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p> | <p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p> |
|--|--|